



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de São Marcos – RS

Unidade Demandante: Secretarias Diversas

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, fluídos automotivos, graxas e ARLA 32.

Modalidade sugerida: Pregão – Registro de Preço (art. 28 c/c 82 a 86 da Lei 14.133/2021)

Critério de julgamento: Menor preço por Item.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As diversas Secretarias do Município de São Marcos identificaram a necessidade de manter em condições adequadas de operação, conservação e desempenho a frota de veículos leves, pesados, máquinas agrícolas e equipamentos operacionais pertencentes à Prefeitura Municipal. A manutenção preventiva e corretiva contínua dos veículos é indispensável para assegurar a execução sem interrupções das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos prestados à população.

Os óleos lubrificantes, fluídos e graxas são indispensáveis para garantir a correta lubrificação, arrefecimento e conservação dos sistemas mecânicos, prevenindo o desgaste prematuro de peças e eventuais quebras de alto custo. Por sua vez, o ARLA 32 é utilizado para a redução das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx) em veículos a diesel equipados com sistema de Redução Catalítica Seletiva (SCR), poluentes altamente nocivos ao meio ambiente e à saúde pública, sendo sua utilização obrigatória conforme a legislação ambiental vigente para veículos pesados fabricados a partir de 2012.

Para suprir essa necessidade de manutenção e garantir a operacionalidade da frota, a solução identificada consiste na realização de um novo processo licitatório para a aquisição parcelada desses insumos, tendo em vista que os contratos/atas anteriores estão próximos do término ou com saldo insuficiente diante das demandas contínuas do Município. A ausência ou a falta desses insumos comprometeria diretamente a manutenção dos veículos, podendo ocasionar danos mecânicos graves, aumento no consumo de combustível e a paralisação de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos, manutenção urbana, serviços na área rural e atendimento na saúde.

Dessa forma, a disponibilização contínua de óleos, fluidos, graxas e ARLA 32 revela-se como a solução indispensável para assegurar a manutenção da frota municipal, o cumprimento das normas ambientais e a continuidade do interesse público.

Diante deste cenário, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a necessidade apresentada, avaliar as possíveis alternativas disponíveis no mercado e subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais adequada, observando os princípios da eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A referida contratação está prevista no Plano de contratações Anual, de modo que devidamente alinhada com o planejamento da Administração, conforme o disposto no artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Os fornecedores deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, na forma da legislação vigente, como condição de habilitação para participação no certame.

Não será exigida apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis para fins de habilitação econômico-financeira, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens comuns para pronta entrega parcelada, com amparo no art. 70, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), INMETRO e normas ABNT, quando cabíveis.

A solução adotada deverá garantir o fornecimento contínuo e parcelado, conforme a necessidade da Administração, assegurando a qualidade dos insumos, o cumprimento dos prazos de entrega e o atendimento das especificações exigidas para a manutenção da frota municipal.

Em razão da natureza do objeto, não será permitida subcontratação, não será exigida garantia contratual, nem será permitida a participação de empresas em consórcio.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de manutenção automotiva e fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos, graxas e ARLA 32 é amplamente competitivo e estruturado, contando com diversidade de fabricantes, distribuidores e oficinas especializadas. Para atender à necessidade de manter a frota municipal operacional e preservada, foram analisadas as seguintes alternativas de solução disponíveis no mercado:

a) Contratação de serviço terceirizado de manutenção mecânica com fornecimento de peças e insumos inclusos:

Embora desonerasse a Administração da gestão de estoque e aplicação direta, essa alternativa apresenta custos globais significativamente superiores, em virtude da margem de lucro e da taxa de administração aplicada pelas oficinas sobre os insumos. Além disso, inviabilizaria a execução das manutenções preventivas e trocas rotineiras realizadas diretamente pelos servidores do próprio quadro da Prefeitura Municipal, gerando ociosidade da mão de obra interna e dependência excessiva de terceiros para intervenções simples e cotidianas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

b) Aquisição imediata do quantitativo total com estocagem centralizada: Exigiria espaço físico amplo e adequado para armazenamento seguro, gerando risco de contaminação, degradação ou vencimento do prazo de validade dos insumos, além da imobilização desnecessária e antecipada de recursos orçamentários.

c) Aquisição parcelada de insumos sob demanda via Sistema de Registro de Preços (SRP): Permite a solicitação dos produtos em embalagens comerciais padronizadas, à medida que surge a necessidade real das Secretarias. Essa modelagem aproveita a mão de obra já existente na estrutura do Município, garante o fornecimento de itens novos e dentro da validade, elimina a necessidade de grandes almoxarifados e reduz drasticamente o risco de perdas ou custos operacionais indireto.

Diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a aquisição parcelada de insumos por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** revela-se como a solução técnica, logística e economicamente mais vantajosa para a Administração. Essa escolha otimiza o uso dos recursos públicos, valoriza a infraestrutura de manutenção já instalada no Município e atende plenamente aos ditames dos arts. 40, inciso V, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o balizamento dos preços de referência e verificação das especificações técnicas (viscosidade SAE, desempenho API/ACEA e regulamentações da ANP e INMETRO), foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos e pesquisas junto ao mercado fornecedor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na seleção de propostas para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, fluídos automotivos, graxas e ARLA 32, acondicionados em embalagens comerciais padronizadas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas do Município de São Marcos. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante o envio de Ordens de Fornecimento emitidas pelas Secretarias requisitantes, com entrega dos produtos nos locais e prazos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação contempla a entrega dos insumos devidamente lacrados, dentro dos prazos de validade e em conformidade com as especificações da ANP, INMETRO e demais normas técnicas vigentes. Caberá às empresas registradas a garantia da qualidade dos produtos e a substituição imediata de qualquer lote que apresente inconformidade.

Com essa modelagem, a Administração assegura a pronta disponibilidade dos materiais necessários para a continuidade dos serviços públicos, elimina custos com grandes estocagens físicas e garante que os insumos utilizados na frota municipal mantenham a eficiência operacional e a preservação dos equipamentos.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi dimensionada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, no quantitativo atual da frota de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas do Município, bem como na previsão de demandas apresentada pelas Secretarias Municipais participantes.

Tratando-se de Registro de Preços, as quantidades estimadas representam a previsão máxima de consumo para o período de

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

vigência da Ata, não obrigando a Administração à aquisição da totalidade dos itens previstos.

A especificação detalhada de cada produto (óleos lubrificantes, fluidos automotivos, graxas e ARLA 32), suas respectivas unidades de medida (frascos, galões, baldes, tambores), especificações técnicas e as estimativas de consumo por item e por Secretaria constarão no **Termo de Referência (TR)**, anexo ao Edital.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços dos itens (óleos lubrificantes, fluidos automotivos, graxas e ARLA 32) será realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa efetuada em sistema especializado de pesquisa de preços (plataforma Banco de Preços), que consolida dados de contratações públicas similares em órgãos governamentais e portais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e LicitCon/TCE-RS, podendo ser complementada por orçamentos diretamente com fornecedores do ramo.

A metodologia adotada será a média dos valores obtidos, buscando refletir o preço de mercado de forma fidedigna, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será realizada com divisão do objeto por itens individuais, considerando as características, especificações e finalidades específicas de cada insumo (linhas de lubrificantes, fluidos automotivos, graxas e ARLA 32).

A adoção do critério de julgamento por item busca ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de maior número de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para cada especificação, sem prejuízo da eficiência na gestão e fiscalização da ata de registro de preços, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a consecução do objeto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à sua execução.

A aquisição dos óleos lubrificantes, fluidos, graxas e ARLA 32 constitui fornecimento autônomo e de consumo contínuo, cuja execução depende apenas da emissão das respectivas Ordens de Fornecimento pelas Secretarias requisitantes, sem a necessidade de obras, serviços complementares ou aquisições paralelas de equipamentos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização desta contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), a Administração Municipal busca assegurar o suprimento contínuo e parcelado de insumos de alta qualidade para a frota de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas do Município. Pretende-se garantir a plena operacionalidade e continuidade dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais, evitando paralisações indesejadas por falta de material de manutenção.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Além disso, a aquisição de insumos que atendam rigorosamente às normas técnicas e especificações de mercado (ANP/INMETRO) visa preservar o patrimônio público, aumentando a vida útil dos motores e componentes mecânicos e reduzindo a incidência de manutenções corretivas onerosas. Por fim, a modelagem via Registro de Preços racionaliza a gestão orçamentária e logística do Município, eliminando a necessidade de grandes estoques físicos e imobilização de recursos, ao mesmo tempo em que assegura preços vantajosos obtidos pela ampla competitividade no certame.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se identificam providências prévias a serem adotadas pela Administração para viabilizar a contratação pretendida, uma vez que a estrutura física, operacional e de pessoal existente no Município é suficiente para o recebimento, conferência e acompanhamento da execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes do fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos, graxas e ARLA 32 referem-se ao risco potencial de vazamento durante o transporte, manuseio ou descarte inadequado das embalagens pós-consumo.

Como medida mitigadora, os produtos deverão ser entregues pelas empresas registradas em embalagens comerciais originais, devidamente lacradas, resistentes e identificadas com as devidas certificações dos órgãos reguladores (ANP e INMETRO). Cabe ao Município, na condição de usuário final dos insumos no âmbito da manutenção de sua frota, adotar as rotinas adequadas de armazenamento, manuseio e destinação final dos resíduos e embalagens, observando a legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é necessária, viável sob os aspectos técnico e econômico e atende ao interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada para garantir eficiência, economicidade, flexibilidade e continuidade no fornecimento dos insumos automotivos necessários ao atendimento das demandas de manutenção da frota das Secretarias Municipais e à adequada conservação do patrimônio público.

São Marcos, 24 de Julho de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE INTERIOR

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900